



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa fiscal para acompanhamento, registro e fiscalização do Contrato nº 036/2024, objeto do Processo nº 59053.016571/2024-79, Meta nº 1.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de fiscalizar, acompanhar e registrar, designa, o Empregado público Paulo Eduardo Draghetti, Matrícula nº 01.0161, como titular e seu respectivo suplente Gerson Schaeffer, Matrícula nº 01.0010, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Contrato nº 036/2024, de Empreitada Global, cujo objeto é Implantação/construção da ponte sobre o rio Pinheirinho, na localidade de Pinheirinho, Interior, no Município de Canudos do Vale, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas condições e quantitativos constantes no Contrato, na Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica nº 704/2024, na proposta da Contratada e demais anexos, em observância ao Protocolo vinculado: REC-RS- 4304614-20240529-04, Processo nº 59053.016571/2024-79, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 14 de novembro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração